

HOMENS *que agradam* NÃO AGRIDEM

UM PROJETO
EDUCATIVO
ESPECIALMENTE
VOLTADO PARA OS
HOMENS, VISANDO O
COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA AS MULHERES.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Autora
**Lindinalva Correia
Rodrigues**

Copyright © Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2016.

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

R696h

Rodrigues. Lindinalva Correia
Homens que agradam não agradem / Lindinalva Correia
Rodrigues. – Cuiabá : Publicontas, 2016.

28p. il. ; 15x21 cm.
ISBN 978-85-98587-65-3

1. Combate à violência. 2. Violência doméstica. 4. Assassinato da mulher. 5. Lei Maria da Penha. I- Título.

CDU 323.285(-055.2)

Jânia Gomes da Silva
Bibliotecária CRB1 2215



*A educação não transforma o mundo.
A educação muda as pessoas.
As pessoas transformam o mundo.*



Paulo Freire





CAO Violência Doméstica

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

“Homens que agradam não Agridem” - Um Projeto Educativo Especialmente voltado para os homens, visando o combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

2023 - 2ª Edição

O COMBATE À VIOLÊNCIA

E SUA
IMPORTÂNCIA
PARA TODA SOCIEDADE



1º - A cada minuto, 35 mulheres são agredidas fisicamente ou verbalmente no país. O Brasil apresentou um aumento de 5% nos casos de feminicídio em 2022, em comparação com 2021, sendo esse aumento o mais alto registrado na série histórica do Monitor da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). São 1,4 mil mulheres mortas apenas por serem mulheres, o que significa uma mulher morta a cada 6 horas, em média.

2º - Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que parcela considerável das mortes violentas intencionais de mulheres no país nesse período teve como autor o parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima. São eles, portanto, crimes passionais, resultantes de uma escalada de diferentes formas de violência, começando com ofensas e humilhações, ciúmes excessivos, violência patrimonial, psicológica e que evoluem, enfim, para a violência física.

3º - No último ano, dados revelam que 31,3% das mulheres afirmaram que o autor da violência foram os ex-companheiros; no caso dos atuais companheiros, o percentual foi de 26,7%; autores desconhecidos correspondem a 24,5% dos casos;

4º - A violência de gênero é endêmica em todos os países e culturas, tornando-se uma das maiores violações dos direitos humanos. Ao longo da vida, uma em cada quatro mulheres que já viveu um relacionamento sofreu violência doméstica. Os maiores índices estão entre os jovens, na faixa dos 15 a 24 anos.

5º - Os direitos humanos são mais do que um conjunto de leis e obrigações, já que incorporam a ideia fundamental de todos, sem exceção (homens e mulheres), termos direito aos mesmos direitos. **A violência doméstica e todas as suas incontestáveis mazelas só terminarão quando todos estiverem prontos a firmar o compromisso de não a cometermos e não aceitarmos que outros a pratiquem.**

SENTIMENTO DE POSSE

O GRANDE RESPONSÁVEL

PELAS
PIORES *tragédias*

Os ciumentos não precisam
de motivo para ter ciúme.
São ciumentos porque são.
O ciúme é um monstro que
a si mesmo se gera e de si
mesmo nasce.



Shakespeare

O sentimento de posse (decorrente do fato de alguns homens ainda se sentirem os “donos” das mulheres e não se conformarem com o rompimento da relação) é, sem dúvida, o desencadeador do maior número de assassinatos de mulheres em situação de violência doméstica e outros crimes mais graves de violência contra a mulher, sendo que 99% dos feminicídios são motivados pelo sentimento de posse do homem, não tendo qualquer relação com a pobreza, ingestão de álcool ou uso de drogas.

Tais delitos sempre são cometidos com bárbaros requintes de crueldades, atingindo severamente ou desfigurando completamente o rosto da mulher, que quase sempre é atacada de forma inesperada, quando se encontra plenamente indefesa, ou após discussões banais, geralmente no interior da própria residência e não raro na presença de seus filhos.



Segundo uma investigação realizada em 1994, pelo Departamento de Justiça dos E.U.A., 70% dos espancamentos ocorrem após a separação do casal, e de acordo com Barbara Hart (1998)*, do National Coalition Against Domestic Violence, mulheres que resolvem abandonar os agressores têm um risco 75% maior de serem assassinadas por eles do que aquelas que permanecem na relação abusiva, razão pela qual as medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha são FUNDAMENTAIS para a garantia da vida e integridade física das mulheres vítimas de violência doméstica.

* CAMPOS, Amini Haddad e CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. **Direitos Humanos das Mulheres**. Juruá Editora, 2007, p. 596.

O assassinato da mulher **DESTRÓI TAMBÉM A VIDA** **DO ASSASSINO**

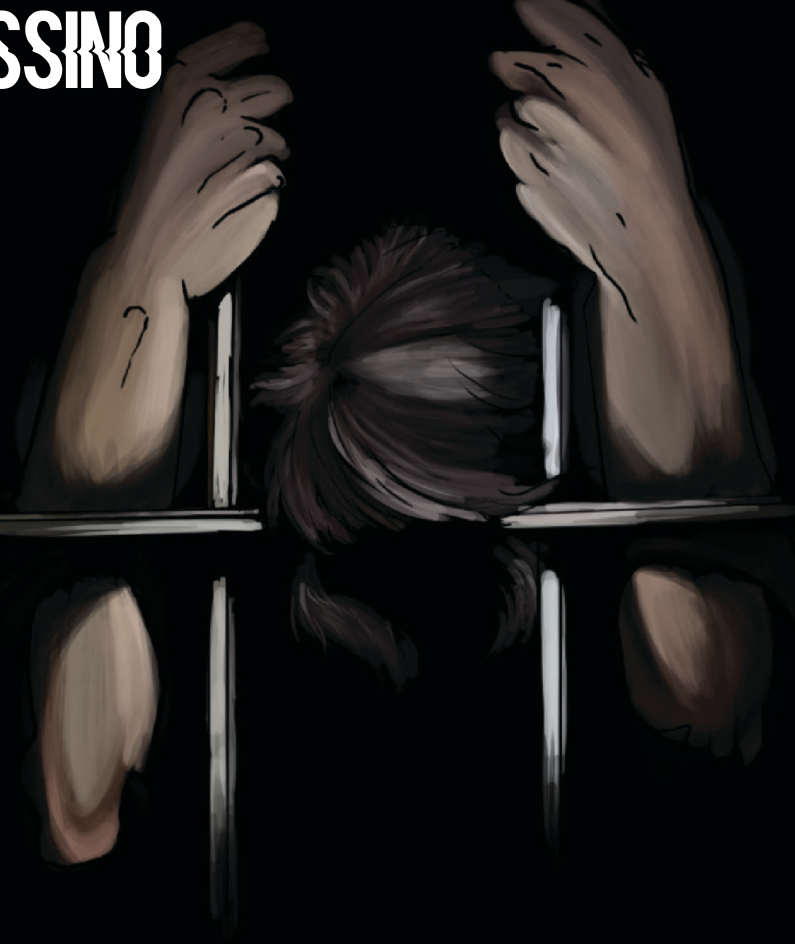
Grande parte dos assassinos de mulheres não possui antecedentes em crimes mais graves e matam por sentimento de posse, em momento de grande descontentamento com a perda da mulher que julgavam amar.

Contudo, esta forma de amor possessiva e violenta, na qual não se aceita que a pessoa amada seja feliz e prossiga em sua vida distante do antigo companheiro ou namorado deve ser revista porque, na verdade, não é amor, representando apenas um sentimento de posse autodestrutivo e passível de tratamento se o homem buscar ajuda psicológica e psiquiátrica.

Aquela velha frase **“se ela não pode ser minha não será de mais ninguém”** é constante em processos de violência doméstica e comprova apenas uma forma doentia de “amor”, em verdade um egoísmo que a todos maltrata inclusive o próprio agressor.

A Lei Maria da Penha deu mais visibilidade aos crimes praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, levando mais justiça e punição efetiva para os agressores, sujeito a penas altas pelos crimes de feminicídio, fazendo com que, constantemente, tais homens sejam reiteradamente condenados há anos de prisão.

Desta forma, tais delitos devem ser evitados também em defesa dos homens para que não percam, no cárcere, grande parte de suas vidas, e não sofram a dor avassaladora de terem tirado a vida da companheira, muitas vezes mãe de seus filhos, levando à ruína toda uma geração que ficará para sempre marcada pela violência.



A PRISÃO DO AGRESSOR — PODE SER — EVITADA

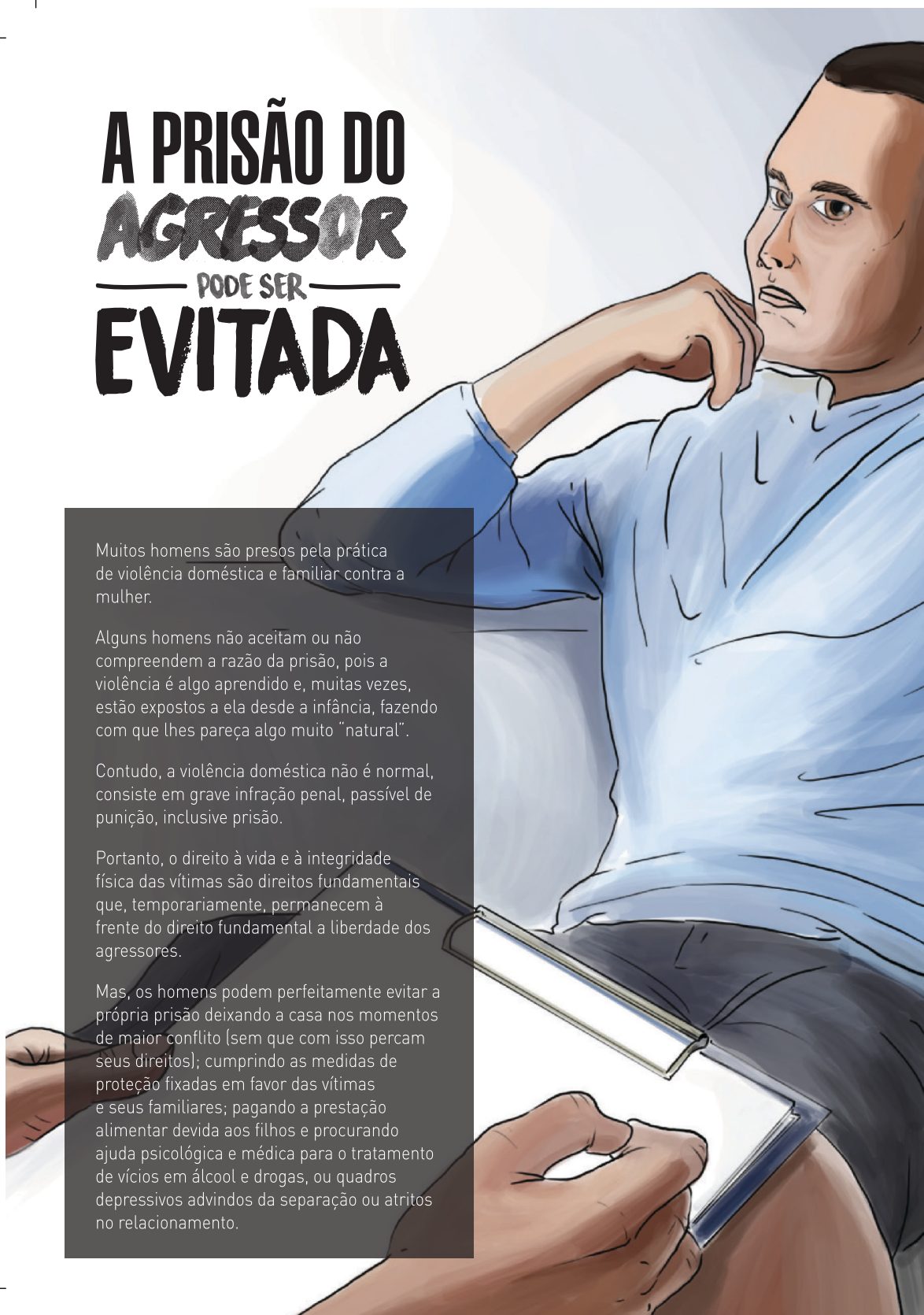
Muitos homens são presos pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Alguns homens não aceitam ou não compreendem a razão da prisão, pois a violência é algo aprendido e, muitas vezes, estão expostos a ela desde a infância, fazendo com que lhes pareça algo muito “natural”.

Contudo, a violência doméstica não é normal, consiste em grave infração penal, passível de punição, inclusive prisão.

Portanto, o direito à vida e à integridade física das vítimas são direitos fundamentais que, temporariamente, permanecem à frente do direito fundamental a liberdade dos agressores.

Mas, os homens podem perfeitamente evitar a própria prisão deixando a casa nos momentos de maior conflito (sem que com isso percam seus direitos); cumprindo as medidas de proteção fixadas em favor das vítimas e seus familiares; pagando a prestação alimentar devida aos filhos e procurando ajuda psicológica e médica para o tratamento de vícios em álcool e drogas, ou quadros depressivos advindos da separação ou atritos no relacionamento.



OS HOMENS TAMBÉM PODEM SER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Claro que sim. Sendo certo que as mulheres que os agredem estarão sujeitas às mesmas sanções a eles cominadas quando praticam os mesmos crimes, não havendo qualquer diferença na pena imposta aos homens ou mulheres agressores.



Em tais casos se aplica a Lei Maria da Penha? Não. Porque os homens não sofrem discriminação de gênero, sendo ínfimos os casos de homens agredidos, quando comparados ao número de mulheres, motivo pelo qual tais casos podem perfeitamente ser tratados numa vara criminal comum, podendo o juiz, fazendo uso de seu poder geral de cautela, garantir a eles todos os instrumentos necessários para assegurar suas vidas e integridades físicas.

A Lei Maria da Penha é uma medida de caráter afirmativo que visa tratar de forma desigual àquelas que, na verdade, ainda não desfrutam, de fato, da igualdade reconhecida formalmente pela legislação.

Mas os homens estão seguros e protegidos pelo código penal vigente e não podem e não devem aceitar qualquer tipo de violência contra si, devendo denunciá-las para que a agressora seja punida pelo delito praticado.

“O QUE É” Gênero

E EM QUE CONSISTE O TERMO

“violência de gênero”?

Enquanto o sexo (masculino e feminino) aparece como um dado biológico, o gênero se apresenta como uma aquisição social e cultural.

A sociedade define as crenças e os comportamentos característicos de cada sexo em um determinado período histórico e, ao longo dos tempos, a concepção do mundo tem favorecido a subalternização das mulheres por conceder aos homens os papéis importantes, respeitados e valorizados à custa da opressão das mulheres e supressão de seus direitos.

De tais diferenças e desigualdades surgiu a ideia de superioridade dos homens em relação às mulheres, responsável pela dominação masculina, instituída socialmente, dando origem ao que chamamos hoje de: **violência de gênero**, sofrida atualmente, tal como em todos os tempos, somente pelas MULHERES, motivo pelo qual elas necessitam de legislação especial de proteção, como é o caso da LEI MARIA DA PENHA.

Contudo, os homens não sofrem violência ou discriminação em razão do gênero (apenas pelo fato de serem homens) e não padecem (nas mesmas proporções) da mais perniciosa de suas sequelas: “a violência doméstica e familiar”. Ao contrário das mulheres, os relevantes fatores de risco para as vidas dos homens e suas integridades físicas são externos ao ambiente doméstico e familiar.



O que as MULHERES MAIS **VALORIZAM** nos *Homens*

Com a entrada da mulher no mercado de trabalho, elas não necessitam mais de um homem a seu lado simplesmente para sustentá-las (como provedor) e passam a desejar dos parceiros outras características, tais como:

- O carinho, respeito e o companheirismo demonstrados;
- A capacidade de diálogo e o esforço mútuo para garantir uma relação afetiva saudável e feliz;
- Disposição para compartilhar sonhos, idéias e ideais ;
- Alegria de viver, entusiasmo e bom humor;
- A predisposição para a divisão de deveres, tarefas domésticas e os cuidados com os filhos;
- A sensibilidade, auxílio e confiança mútuos;
- A aptidão para reconhecer e valorizar as qualidades da parceira;
- A coragem de pedir perdão e assumir o fracasso, quando houver, com realismo e serenidade.
- A habilidade para nunca sofrer por não ser o melhor em tudo e nem cair em depressão ante os infortúnios que a vida apresenta a todos.



O MELHOR LUGAR DO MUNDO DEVE SER A NOSSA CASA

O melhor lugar do mundo sempre será onde estamos com a nossa família, independente do tamanho da nossa casa e dos bens materiais que conseguimos acumular.

Talvez você tenha entrado nela faltando coisas, ou quem sabe a sua casa é de terceiros (alugada, emprestada, etc), não importa, desde que lá você encontre paz e harmonia com a sua família, mesmo vivendo dificuldades de ordem financeira. Portanto, o nosso lar é muito importante e, às vezes, nós não lhe damos o valor devido.

A sua casa é única! As pessoas que nela vivem são extraordinárias e é o local onde se relembra o passado, se conversa sobre o presente e se planeja o futuro.

Nas famílias felizes, os momentos vividos em casa serão para sempre lembrados com saudade, pois ali se aprenderão coisas boas que formarão para sempre a personalidade de seus habitantes.

No entanto, relatório do Senado Federal efetuado após ouvir milhares de mulheres, antes da promulgação da Lei Maria da Penha, concluiu que: "dentre todos os tipos de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente familiar é uma das mais cruéis e perversas. **O lar, identificado como local acolhedor e de conforto passa a ser um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envoltos no emaranhado de emoções das relações afetivas, a violência doméstica contra a mulher se mantém, até hoje, como uma sombra em nossa sociedade**".

Portanto, onde há violência doméstica não existe paz, felicidade e harmonia, e o lar edificado sob a crueldade e a violência produzirá pessoas desajustadas e infelizes que não trarão benefícios para a sociedade.

Devemos todos lutar pelo fim da violência doméstica que conduzirá a paz nas famílias e uma melhor qualidade de vida para toda a população.



HOMENS & MULHERES: UMA RELAÇÃO DE RESPEITO

Quando homens e mulheres mantêm uma relação de respeito e se reconhecem como companheiros iguais, sem que nenhum se ache superior ou mais forte que o outro, o benefício será mútuo.

Para alcançarmos a igualdade de gênero (igualdade real entre homens e mulheres), é necessária a participação de toda a sociedade, pois todos possuem tal interesse e objetivo comum, vez que os benefícios atingidos pela igualdade a todos alcançarão.

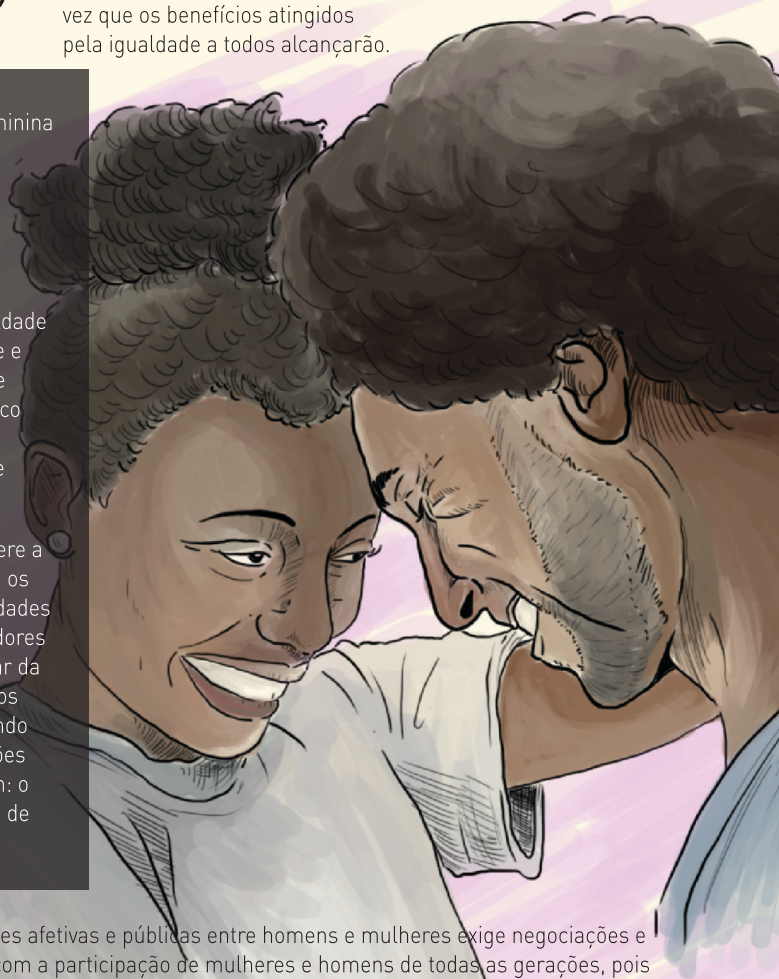
O respeito pela dignidade feminina e a busca pela igualdade na economia e na participação política deve ser do interesse de todos e não somente das mulheres.

Mas para alcançar uma igualdade de gênero ampla, consistente e sustentável, é necessário que comece pelo respeito recíproco onde mais interessa, na vida íntima e privada de homens e mulheres.

A igualdade de gênero se refere a homens e mulheres, por isso os professores, políticos, autoridades de uma forma geral e formadores de opinião devem se apropriar da essência dos direitos humanos e da igualdade de gênero, tendo em conta que todas as relações devem ter como base comum: o respeito mútuo e a igualdade de direitos.

Essa nova forma de ver as relações afetivas e públicas entre homens e mulheres exige negociações e debates dentro da comunidade, com a participação de mulheres e homens de todas as gerações, pois os jovens vivem com sua própria dinâmica e têm sua forma de conseguir as mudanças, razão pela qual devemos facilitar o acesso dos mesmos aos espaços necessários para que possam ocupar seus ambientes.

Homens e mulheres de todas as idades, cores e raças, nas relações públicas e privadas, com um objetivo comum: **respeitar uns aos outros como iguais**, reconhecendo suas próprias falhas humanas, mas agindo de forma não violenta sempre, colocando o diálogo e a negociação pacífica, como único instrumento de barganha para avançar a cada dia em prol da evolução da coletividade.



NAS
Famílias
COM VIOLÊNCIA
TODO MUNDO PERDE

A sociedade que induz a mulher a se inferiorizar, sugestionando-a a acreditar que os momentos, as circunstâncias e as decisões importantes não lhes cabem, estarão repassando tais preceitos às suas filhas e netas.

Essa submissão e dominação, que atua de modo psicológico e sociológico, confirmam a dominação masculina, que dá origem a violência de gênero, que, por sua vez, certamente haverá de vitimar essas mesmas filhas e netas.

Quanto mais experiência com a violência tenha tido a mulher na infância, maior será a sua tendência em aprovar o uso da violência na família, além de aproximarem-se sentimentalmente de homens abusivos e permanecerem mais tempo com os agressores, pois tem majorada sua tolerância para com a violência em razão dos episódios sofridos na infância.

Mulheres cujas imagens foram completamente destruídas costumam perpetuar sentimentos de fracasso, atribuindo o problema a si mesmas e não ao agressor. Sentem-se incapazes de ir embora devido a esse sentimento de inutilidade e de baixa autoestima.

Os maus-tratos intermitentes, durante longo período de tempo, tornam o indivíduo incapaz de fazer valer a sua vontade, submetendo-se à vontade do controlador. AS VÍTIMAS PERDEM A CAPACIDADE DE ESCAPAR!

A IMPORTÂNCIA DOS **HOMENS** **NO COMBATE** À **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**



É impossível proteger as mulheres da violência doméstica, sem contarmos com participação e colaboração efetiva dos homens.

Na maioria de casos de violência doméstica que presenciamos, percebemos que a mulher agredida deseja continuar vivendo com o agressor, contudo, evidentemente, precisa de ajuda para que o companheiro deixe de ser agressivo.

As mulheres vitimadas ressaltam constantemente as qualidades dos companheiros quando não estão agressivos e violentos, sendo necessário que se ressalte que os agressores não são “monstros” destituídos de sentimentos e emoções, pelo contrário, são pessoas comuns, trabalhadores, pais de família, “gente como a gente”, que, muitas vezes, apenas reproduz o quadro de violência vivido em sua própria infância e juventude.

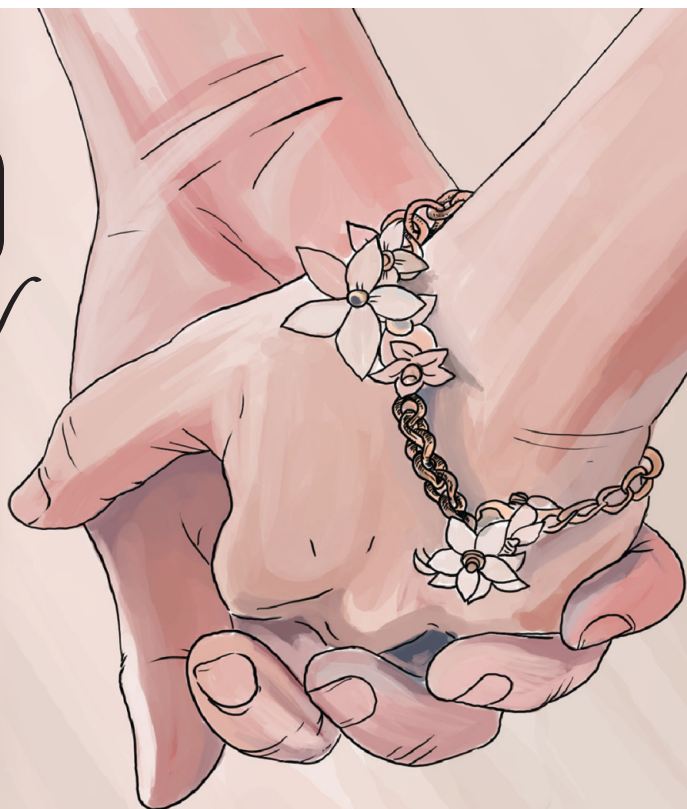
A educação machista e preconceituosa, muitas vezes herdada da família, faz com que a violência seja encarada como tão corriqueira que muitos homens não a identificam, por ser uma geração criada para “não levar desaforo para casa”.

Assim, muitos homens demoram a reconhecer a agressão doméstica como violência e acham que violência é outra coisa, como por exemplo, matar e roubar.

Queremos que as mulheres se fortaleçam, saiam da posição de vitimização e que os homens expressem suas fragilidades, pois, em geral, eles não falam de seus sentimentos, o que consideram sinal de falta de masculinidade.

Os homens agressores precisam compreender que a prática da violência doméstica também é ruim para eles.

A UNIÃO DE homens e mulheres PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A violência doméstica contra a mulher prejudica toda a família, fazendo sofrer os filhos, os parentes próximos e o autor da violência.

A violência doméstica está associada com patologias reais. As mulheres em situação de violência tendem a apresentar problemas de saúde de diversos tipos, problemas mentais, depressão e até propensão ao suicídio. O pior é que se a violência doméstica não se resolve, vira um círculo vicioso: a mulher vai e volta, podendo caminhar a passos largos para sua própria destruição física ou psíquica.

Temos que trabalhar juntos, homens e mulheres, contra o tipo de 'identidade masculina' que vê a violência como algo natural, quase como sinônimo da masculinidade. "Homem que é homem, manda". Conceitos equivocados como estes geram violência diariamente, já que o homem que pensa que deve ser obedecido a qualquer custo vai obrigar a companheira satisfazê-lo e tende a agir com agressividade ao ser contrariado.

Ao trabalharmos em contato cotidiano com autores de violência, compreendemos que eles não são agressores vinte e quatro horas por dia, são trabalhadores, pais de família, lutadores, que podem e devem passar por um processo de responsabilização por seus atos, com o intuito não só de puni-los, mas, principalmente, de reeducá-los, com vista à mudança de comportamento.

O mais importante é que se ressalte que **a violência não é natural, é um comportamento aprendido**. Quando um menino apanha na escola de outro menino, ele recebe instruções em casa para retribuir a violência e assim se inicia toda uma cultura da violência imposta aos homens e que deve acabar.

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar, e isso inclui mulheres e homens.

REEDUCAR OS HOMENS PARA **PROTEGER AS** *Mulheres*

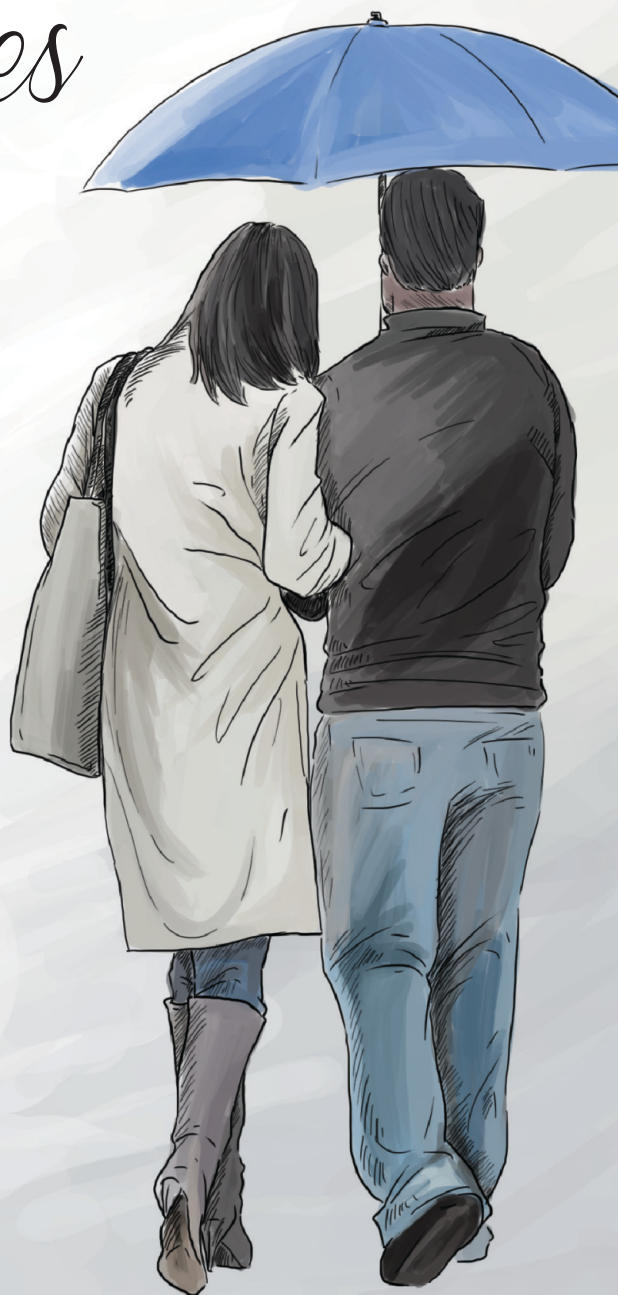
É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a mulher vítima da violência doméstica.

Enquanto as mulheres passam por algumas mudanças de atitude, encorajamento e empoderamento, se as outras partes, que são os homens acusados das agressões permanecem como sempre foram, a relação não apresentará melhora significativa, podendo, inclusive, tornar-se ainda mais violenta.

As duas partes, portanto, homens e mulheres, precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação na relação violenta.

Para alguns (homens), a prática de atos cruéis é a única forma de se impor como homem, e é necessário compreender que alguém que pensa de forma tão equivocada necessita desesperadamente de ajuda.

Precisamos trabalhar juntos para erradicar todas as formas de violência contra a mulher, e não aceitarmos como naturais práticas de violência doméstica.

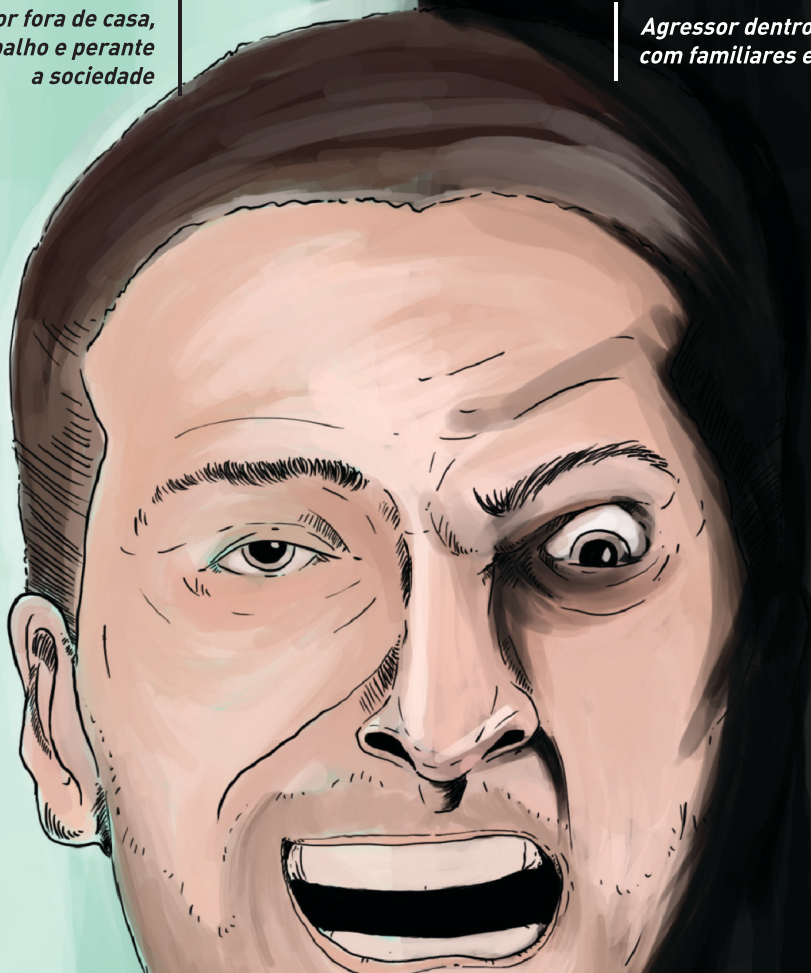


*AS PESSOAS NEM SEMPRE
DEMONSTRAM FORA DO LAR*

*Agressor fora de casa,
no trabalho e perante
a sociedade*

*A AGRESSIVIDADE REVELADA
NO ÂMBITO DOMÉSTICO*

*Agressor dentro de casa,
com familiares e afins*



Na grande maioria dos casos, os agressores de âmbito doméstico são pessoas comuns, aparentemente “equilibradas”, de hábitos sociais normais, trabalhador (a), pai (mãe) de família e possuem ótima reputação perante a sociedade, tidos como bons profissionais e dedicados às mais diversas áreas de atuação, o que, contudo, **não** os impedem de se reverterem em perversos, cruéis e abusadores no reduto doméstico e familiar.

A razão pela qual o Estado não deve tratar da mesma maneira um delito cometido por um estranho, do mesmo delito quando praticado por alguém da estreita convivência da vítima, reside no fato de que o delito perpetrado por estranhos raramente voltará a advir, enquanto o exercido por pessoa de seu convívio habitual, dado a proximidade dos envolvidos, tende a acontecer novamente, podendo desencadear delitos mais graves e culminar até mesmo em assassinato.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA **ESTA PRÉSENTE EM TODAS AS** **CLASSES SOCIAIS**

Décadas de submissão e desigualdades produziram uma espécie de “empoderamento” dos homens em relação às mulheres e a ideia nefasta da mulher como ser inferior e sujeita aos comandos masculinos e a todo tipo de violência.

A violência doméstica não é “apenas” um problema social, aliado necessariamente à pobreza, abuso de álcool ou uso de entorpecentes, mas relevante problema cultural, advindo das diferenciações de gênero, razão pela qual ocorre em **TODAS** as classes sociais, independentemente do grau de instrução das vítimas e agressores.

Chama atenção o grande número de vítimas e agressores de classe social abastada, envolvendo pessoas com curso superior completo, figurando como vítimas ou agressores, casos nos quais a resistência dos agressores em acolher as imposições legais são ainda maiores, por muitas vezes não aceitarem a ideia de serem apenados e negarem com veemência as práticas abusivas, sendo absolutamente apegados aos bens materiais, fazendo da força do poder econômico também um instrumento de controle e manipulação.



ENCONTRE TEMPO PARA SER PAI

A constante batalha pela sobrevivência nos obriga a trabalhar cada dia mais, e muitos são os pais que sentem necessidade de dedicarem-se aos assuntos profissionais com o intuito de prover seu sustento e da família. Com isso, as atenções e conversas com os filhos diminuem aos poucos e as brincadeiras acabam, pois os filhos quase sempre estão dormindo quando os pais saem e chegam do trabalho.

Porém, é incontroverso que a criança e o adolescente sentem a necessidade da presença paterna, que leva segurança aos filhos, conduzindo a um equilíbrio necessário e saudável para sua formação, pois os filhos precisam dessa interferência para sua autoestima. Assim, os homens possuem papel de suma relevância na educação dos filhos e não devem deixar a importante tarefa da criação dos filhos apenas para a mulher, mãe e outros cuidadores.

Embora cansados do trabalho, os pais não podem considerar os cuidados com os filhos como um obstáculo ao seu merecido descanso e ainda que não tenham a quantidade de tempo ideal para dedicar aos filhos, precisam investir na qualidade do tempo que conseguem ficar com eles, tendo o cuidado para que não se tornem permissivos demais ou agressivos e impacientes em razão do estresse diário, para experimentarem a satisfação de participarem de cada etapa do desenvolvimento deles, pois ser pai é um privilégio.



EDUCAÇÃO NÃO MACHISTA DOS FILHOS:

UMA BOA SAÍDA PARA EVITAR PROBLEMAS FUTUROS

Existe uma relação direta entre o machismo e a violência contra as mulheres, pois nas culturas em que o machismo predomina registram-se mais casos desse tipo de violência. Pais e mães possuem grande parcela de responsabilidade sobre isso, por não se esforçarem para educar seus filhos para não serem machistas, ensinando, por exemplo, meninos e meninas, da mesma forma, a auxiliarem nas tarefas domésticas, que comumente destinam somente às meninas, **desde muito cedo ensinando os filhos homens a serem servidos pelas meninas e mulheres da casa**, que se tornam filhos autoritários e crescem achando que devem ser obedecidos, sendo este o tipo de mentalidade que produz atrito e violência nas suas relações afetivas na vida adulta (namoro, convivência, casamento).

Por conta de imposições culturais erradas, os homens muitas vezes passam a infância e a adolescência em constante sofrimento, batendo e apanhando, agindo com a agressividade que se espera deles. Aguentando tudo bem firme, para se tornarem "homens de verdade" (machos). Um dos resultados perniciosos deste tipo de educação é que os pais passam a obedecer passivamente os filhos, perdendo totalmente o controle sobre eles.

A verdade é que pais e mães devem educar os filhos homens para serem mais companheiros das meninas, mais respeitosos e "iguais" a elas em direitos e obrigações, e não proibirem os filhos homens de demonstrarem emoções, lhes reprimindo o choro, o medo e a dor, ao mesmo tempo em que destinam às meninas os deveres de serem boazinhas, subservientes, obedientes e dependentes.

Pais e mães devem parar de fazer do filho um machista, porque as vítimas podem ser eles mesmos (os pais), a família, a sociedade e os próprios filhos.



Alienação PARENTAL

A Alienação Parental ocorre quando a mãe ou o pai de uma criança a treina para romper os laços afetivos com o outro genitor, criando sentimentos negativos (ódio, temor, revolta) em relação ao outro genitor, o que acontece mais frequentemente quando ocorre a ruptura da vida conjugal, nos casos de separações não amigáveis, marcadas por conflitos, ódio, ciúme, disputa pelos filhos, por bens materiais e pensão alimentícia.

Quando um dos cônjuges não consegue elaborar adequadamente o processo de separação e parte para agressões físicas ou psicológicas contra o ex-parceiro, pode ocorrer que, por vingança, desencadeie um processo de desmoralização e difamação do ex-cônjuge, utilizando para tanto os próprios filhos do casal.

Isso se dá quando, por exemplo, o cônjuge obriga a criança a espionar o ex durante as visitas, para saber da vida pessoal do mesmo, ou quando impede ou dificulta as visitas ou exclui o ex-cônjuge de informações importantes da vida do filho, quando fala mal do cônjuge para a criança e não permite que a mesma demonstre seu afeto pelo mesmo.

A criança vítima da alienação parental apresenta sentimento constante de raiva, ódio, revolta e temor contra o genitor ou genitora que não detém sua guarda, por isso o rejeita, se recusando a lhe dar atenção, manter contato ou visitá-lo.

A maior vítima da alienação parental é o próprio filho (a) do alienante, que pode apresentar distúrbios psicológicos como: baixa autoestima, depressão, ansiedade, pânico, bulimia, anorexia, dificuldade para se relacionar com outras pessoas, uso indevido de drogas e álcool e em casos extremos pode até vir a cometer suicídio.

Proteja seu filho! Evite discussões ou situações tensas com o outro genitor na frente dele e JAMAIS use a criança para ferir o companheiro ou ex-companheiro (a).

Para crescerem saudáveis e felizes os filhos necessitam do pai e da mãe.





O QUE TODO HOMEM

PRECISA SABER

SOBRE A LEI

Maria da Penha:

- A violência doméstica representa um comprovado fator de risco para as mulheres, por ser a maior causa de morte entre a população feminina, considerada um problema de saúde pública, que somente às mulheres atinge de maneira expressiva, razão pela qual necessitam deste mecanismo especial de proteção;
 - É necessário que se ressalte que a Lei Maria da Penha não veio para destruir as famílias, pelo contrário, visa o resgate da mesma, já que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, o que, antes de tudo, ressalta o valor da família, do núcleo familiar saudável, livre de violência e opressão;
-
- A Lei Maria da Penha permite a prisão em flagrante de todos os agressores, bem como a prisão preventiva, sempre que preenchidos os requisitos legais;
 - A mulher tem direito a uma série de medidas protetivas, que devem ser devidamente respeitadas pelo agressor, que caso as descumpra, pode ter, a qualquer tempo, sua prisão preventiva decretada;
 - Quando a mulher registra uma ocorrência de algum tipo de agressão sofrida, os supostos agressores não devem de nenhuma maneira pressioná-las para alterar a veracidade dos fatos, sob pena da prática de outro crime (coação no curso do processo);
 - A Lei Maria da Penha não desrespeita os direitos dos homens, apenas protege as mulheres da violência praticada e tenta evitar ocorrências ainda mais graves;
 - Quando uma mulher resolve por fim a uma relação afetiva, os homens precisam se conformar com tal decisão, não devendo de maneira alguma agredi-las, pressioná-las, persegui-las, vigiá-las ou ameaçá-las, sob as penas da lei;
 - Ao afastar o agressor do lar, a lei tão somente visa proteger a vítima e seus filhos, o que não importa em nenhuma forma de admissão de direitos de posse ou propriedade do imóvel;
 - Não é verdadeira a informação de que para o homem é melhor matar do que bater em uma mulher, pois a Lei Maria da Penha também é aplicada para os casos de assassinato de mulheres nos quais os réus são condenados a penas muito superiores e permanecem muito mais tempo presos;
 - Todo agressor tem direito de defesa, podendo ser assistido pela Defensoria Pública nos casos em que não tiver condições de contratar um advogado;
 - **Os homens que respeitam e não agredem mulheres, não tem qualquer razão para temer a Lei Maria da Penha porque não foi criada para eles.**

HOMENS!
AJUDEM A MUDAR
ESTA REALIDADE.
BASTA DE VIOLÊNCIA
CONTRA A
Mulher!





TEXTOS:

Lindinalva Correia Rodrigues

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que também escreveu e coordenou muitos outros projetos sociais dedicados ao combate e enfrentamento à violência doméstica em Cuiabá-MT, tais como: "Lá em casa quem manda é o respeito"; Projeto Questão de Gênero" e "Promotoras Legais Populares-MT", premiados nacionalmente e replicados em vários outros Estados do Brasil.

ILUSTRAÇÕES:

Luiz Henrique Moreno Lemos

Formado em Comunicação Social pela Unic. Fez especialização em São Paulo pela Miami Ad School (ESPM), em direção de arte. Também se especializou em HQs (historia em quadrinhos), ilustração e pintura digital pela Quanta Academia de Artes.

